



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2953 – Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2007

Ação Relâmpago apreende milhares de produtos piratas

Uma operação desenvolvida ontem pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Batalhão de Operações Especiais (BOE) da Brigada Militar, recolheu CDs, DVDs, bonés, camisetas e tênis falsificados. Fiscais da prefeitura e policiais militares apreenderam 4,7 mil itens contrabandeados, acondicionados em mais de 50 sacos e encaminhados ao depósito da Smic.

A ação começou às 9h30, na Praça XV, Quadra 1 da Voluntários da Pátria, Doutor Flores e José Montauray. Os fiscais e a

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Brigada começaram atuando na Praça XV e diversas equipes foram espalhadas pelas ruas da área central. O trabalho da fiscalização foi direcionado para coibir o comércio de produtos piratas, vales-transporte e mercadorias contrabandeadas. O secretário da Smic e o diretor de fiscalização acompanharam a operação.

As operações da prefeitura e da Brigada começaram no dia 4 de janeiro e prosseguem, com base no convênio firmado entre o município e a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, que prevê um repasse de R\$ 12 mil por mês para o pagamento de horas extras aos brigadianos. Ontem, dia 24, quase 2 mil CDs e DVDs piratas, tênis, óculos de sol e grau, VTs e bebidas alcoólicas foram apreendidos. Um foragido da justiça também foi preso na saída do jogo entre Grêmio e XV de Novembro.

As peças de vestuário e calçado, após o prazo legal de recurso, serão doadas a entidades assistenciais de Porto Alegre, através da Fasc e do Gabinete da Primeira-Dama.

**Fiscais da prefeitura
apreenderam 4,7 mil itens
contrabandeados**

DMLU duplica equipes de capina e roçada no verão

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

No verão, quando a vegetação cresce mais rapidamente por causa do clima quente e úmido, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) também incrementa as equipes que trabalham em capina e roçada. Para garantir a qualidade dos serviços, nesta época do ano o departamento trabalha com nove equipes, cada uma com 25 pessoas – mais do que o dobro de pessoal que atua nos meses de inverno.

Oito equipes são distribuídas por bairros, conforme cronograma pré-estabelecido (veja a programação da próxima semana abaixo). A outra equipe trabalha permanentemente ao longo da Avenida Ipiranga. O contribuinte pode fazer consultas à programação ou reclamações pelo telefone 156.

Programação da semana que vem: Sul - Nonoai – Assunção / Norte - Chácara das Pedras – Passo D'Areia / Nordeste - Jardim Itu - Vila Elisabete / Sudeste - João Pessoa / Extremo-Sul - Hípica - 1ª Unidade / Leste - Lomba do Pinheiro, Vila Viçosa, Vila Mapa, Condomínio Pinheiros / Cruzeiro - Renascença, São Caetano / Equipe Especial - Avenida Ipiranga

**Equipe de capina e roçada trabalha
diariamente na Avenida Ipiranga**



Conduto Álvaro Chaves-Goethe entra na fase final

As obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe devem estar concluídas até o mês de julho. De acordo com o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), o término das três frentes de trabalho (Ruas Coronel Bordini e Santa Rita e Avenida Cristóvão Colombo) representa 95% do projeto. Depois, fal-

tarão apenas ligações, ajustes e obras localizadas, de pequeno porte. O Conduto Álvaro Chaves-Goethe é a maior obra de drenagem da história de Porto Alegre e vai controlar alagamentos crônicos em nove bairros da cidade, beneficiando diretamente mais de 100 mil moradores.

Hoje na Prefeitura

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

EDUCAÇÃO (10h30) - Prefeitura e a Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) assinam contrato para institucionalizar o projeto Vou à Escola 2007, destinado a alunos da rede pública de ensino. Local: gabinete do vice-prefeito (Praça Montevideu, 10). O projeto é uma ação do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola e visa ao atendimento de transporte escolar gratuito aos alunos de baixa renda.

(10h às 19h) - **17ª edição da Feira do Material Escolar**. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

COMUNICAÇÃO - Procempa conclui a instalação da Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM) nas unidades Leste e Centro do Departamento de Esgotos Pluviais, alterando o número de atendimento telefônico. No prédio da Zonal Centro do DEP, dígitos dos ramais serão de 2340 a 2355. O prefixo é o mesmo da RDTM, 3289. Já o Dep da Zonal Leste atenderá pelo fones 3289-2356 a 3289-2371.

BALNEABILIDADE - Com base nas informações da análise de balneabilidade, a Smam liberou para banho nesta semana somente o Posto 1, extremo-sul da praia do Lami, e o Posto 3 do Veludo, em Belém Novo. Os demais postos foram considerados impróprios para banho. Informações: 3289-7515.

TRIBUTOS - Contribuintes podem acessar no site da Secretaria da Fazenda www.portoalegre.rs.gov.br/smf a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas. Os mesmos serviços do site também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

CULTURA (17h30, 19h e 20h30) - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exhibe domingo, dia 28, a mostra Curta os Gaúchos, com filmes realizados em 2006. São 19 curtas no total, divididos em cinco programas diferentes, exibidos alternadamente. Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 07 de março para o **14º Porto Alegre Em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

EXPOSIÇÕES (12h às 13h30) - "Encontro com a Arte no Paço", com a artista Vera Wildner. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Visitações até março, com agendamento. Informações: cap@smc.prefpoa.com.br - Fones: 3289-3735 e 3289-3742.

9h às 20h - **"(Re)tratos que revelam palavras"**, de Bianca Araújo, apresenta uma série de imagens produzidas através da apropriação de fotografias de colunas sociais de jornais. A proposta é questionar os limites da fotografia por meio do cruzamento dessa linguagem com a linguagem pictórica. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). De terça a domingo, até 06 de março.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.167, de 24 de janeiro de 2007.

Estabelece, no Município de Porto Alegre, normas para o controle da comercialização de produtos alimentícios e de bebidas nos bares e nas cantinas das escolas públicas e privadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para o controle da comercialização de produtos alimentícios e de bebidas nos bares e nas cantinas das escolas públicas e privadas no Município de Porto Alegre.

Art. 2º A comercialização de produtos alimentícios e de bebidas nos bares e nas cantinas das escolas públicas e privadas, no Município de Porto Alegre considerará:

I – a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde e à alimentação das crianças e dos adolescentes;

II – o desenvolvimento físico e mental relacionado com os padrões de qualidade nutricional; e

III – a educação sobre o consumo adequado dos produtos;

Art. 3º O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, deverá promover campanha de divulgação, visando à educação para o consumo adequado dos produtos oferecidos nos bares e nas cantinas que atuem nas escolas públicas e privadas no Município de Porto Alegre.

Art. 4º O Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, fará incluir as exigências desta Lei nos editais de licitação para eventuais instalações desses estabelecimentos nas escolas públicas municipais, assim como nos alvarás sanitários, expedidos pela Equipe de Vigilância Sanitária, e nos alvarás de Licença para Atividades Localizadas, expedidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

§ 1º Nos critérios para exploração do fornecimento de alimentos e bebidas nas escolas, devem constar os itens lanches e refeições equilibrados e balanceados, com nutrientes necessários à saúde, com controle de açúcar, sal e gordura, priorizando frutas, verduras e cereais integrais.

§ 2º As restrições aos produtos alimentícios e às bebidas contemplarão a não-comercialização de:

I – bebidas com qualquer teor alcoólico;

II – alimentos e bebidas que contenham, em sua composição química, nutrientes que sejam comprovadamente prejudiciais à saúde; e

III – alimentos e produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida.

Art. 5º Os bares e as cantinas escolares ofertarão, em maior evidência que os demais alimentos, frutas, sanduíches, sucos e saladas naturais com qualidade nutricional e devidamente acondicionados, prontos para o consumo.

Art. 6º Fica vedada a exposição de cartazes publicitários que estimulem a aquisição e o consumo de balas, chicletes, salgadinhos e refrigerantes nos bares e nas cantinas das escolas públicas e privadas no Município de Porto Alegre.

Art. 7º Somente poderão comercializar alimentos e bebidas, nas escolas públicas e privadas, no Município de Porto Alegre, os estabelecimentos que obtiverem Alvará Sanitário, expedido pela Equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e o Alvará de Licença para Atividades Localizadas, expedido pela SMIC.

Art. 8º Os estabelecimentos em funcionamento nas escolas públicas e privadas no Município de Porto Alegre deverão, em prazo a ser estabelecido pelo Executivo Municipal, adequar-se às exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 9º Compete ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a fiscalização das exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA SALETE TOMASI, 337496, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10.1.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 15.1.07 (processo 1.2430.07.0).

DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366/2, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, 11130028, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 15.1.07 (processo 1.2022.07.9).

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 15.1.07 (processo

1.2023.07.5).

DESIGNA NELCI TEREZINHA PIQUELET, 221767/3, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 15.1.07 (processo 1.2024.07.1).

DISPENSA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366/2, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, 11130028, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 15.1.07 (processo 1.2022.07.9).

DISPENSA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 15.1.07 (processo 1.2023.07.5).

DISPENSA NELCI TEREZINHA PIQUELET, 221767/3, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 99 de 15.1.07 (processo 1.2024.07.1).

DISPENSA FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional, do Conselho Tutelar, a contar de 5.1.07, código do posto 11130031, código do órgão 23624007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 18.1.07 (processo 1.2556.07.3).

DISPENSA JANE KNIJNIK, 615502/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Equipe de Neonatologia – UTI, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, da Assepla, a contar de 1º.9.06, código do posto 2116, código do órgão 18004001, através do Ato 82 de 12.1.07 (processo 1.52752.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.12.06, ROSINDA MAINFELD, 19944.0, estatutária, professora, ED.1.03.M1.C.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 7033,5/10950 dias avos, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

47930160068, PASEP 17021282247, através do Ato 72 de 16.1.07 (processo 1.36023.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.11.06, ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 31622.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 14024209000, PASEP 10049379388, através do Ato 73 de 16.1.07 (processo 1.54440.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 3.10.06, SOLIMA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, 67544.4, estatutário, operário, AC.4.06.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 29341655072, PASEP 10850109342, através do Ato 74 de 16.1.07 (processo 1.49087.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.11.06, NARA TERESINHA DE LIMA, 47622.8, estatutária, monitora, SA.1.08.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 57847967049; PASEP 12326105011, através do Ato 75 de 16.1.07 (processo 1.54441.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 1º.12.06, MARI LEONOR MACHADO DA SILVA, 21933.5, estatutária, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 18386237015, PASEP 10244479809, através do Ato 76 de 16.1.07 (processo 1.35913.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JARI JOSE ALEXANDRE, 3835.6, falecido em 30.9.04, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 693 de 26.12.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 9.10.92, o Ato 1563 de 17.12.04, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto

à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a ELENISE SILVA ALEXANDRE, 5277.9, data-fim 27.5.10, CPF 01655911023, filha; 25% a CLEBER DA SILVA ALEXANDRE, 5276.1, data-fim 26.10.11, CPF 01655912003, filho; EVA MARIA GOMES DA SILVA, 5275.3, CPF 14760002049, companheira, 25%, e CATIANE MARQUES ALEXANDRE, 5890.9, CPF 83936521034, filha inválida, 25%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 43903738034, PASEP 10592812488, através do Ato 71 de 16.1.07 (processo 1.52208.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a OCTALÍCIO ESCOBAR DA CUNHA, 6871.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1760 de 21.9.89, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao valor do provento e à base legal, que passa a ser no valor mensal, em face da Diligência processo 2059.0200.95.4 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 176, inciso I, alínea “c”, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9520/89; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 34h45min, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309/88; CPF 08003513049, PASEP 10042656270, através do Ato 86 de 18.1.07 (processo 1.24312.89.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSUI, a contar de 1º.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ALCINO FIGUEIRA ROSA, 2403.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CAMPOLINO JOSE ROSA, 377.2, por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 3 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 7.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DOTELINA MARIA PEDROZO, 883.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE JOAQUIM GOMES, 4357.4, por falecimento ocorrido em 6.9.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, HERMOGENIA ESMERIL DE FREITAS, 1491.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 4 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 2.11.06, do Quadro de Pen-

sionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVA PACHECO DE SOUZA, 5225.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ERNANDO ALVES DE SOUZA, 4773.8, por falecimento ocorrido em 1º.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 5 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 3.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIZIANE RODRIGUES DA SILVA, 2204.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO FERREIRA DA SILVA, 9065.4, por ter completado 21 anos em 2.11.06 e rateia, em partes iguais entre os beneficiários remanescentes, ADELINO RODRIGUES DA SILVA, 30.7, e MARIA GESSI CARVALHO RODRIGUES, 2633.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 6 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 4.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEDA MUNIZ, 2103.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALKIR AVANCINI MINOGGIO, 5196.1, por falecimento ocorrido em 3.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 7 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 4.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THANISE RIBEIRO DE ALMEIDA, 3814.1, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora IARA MARA RIBEIRO DE ALMEIDA, 12606.0, por ter completado 24 anos em 3.11.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, EMERSON RIBEIRO DE ALMEIDA, 1079.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 8 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 3.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HEROTILDES ROXO PUREZA, 80587.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OCTAVIANO DOS SANTOS PUREZA, por falecimento ocorrido em 2.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 9 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 11.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DELLY DIAS DA CUNHA, 4972.6, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora DIVA DIAS DA CUNHA, 6352.9, por falecimento ocorrido em 10.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 10 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 13.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAURICIO MARTINS DOS SANTOS, 2961.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SERGIO DOS SANTOS, 11199.7, por ter completado 24 anos em 12.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 11 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 13.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAURICIO MARTINS DOS SANTOS,

2962.9, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora CELINA MARTINS DE OLIVEIRA, 14464.2, por ter completado 24 anos em 12.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 12 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 15.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ETELVINA CHIABOTE MESSIAS, 4619.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO MESSIAS, 7262.9, por falecimento ocorrido em 14.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 13 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 15.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SURIA FROTA DA COSTA, 5042.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ARTUR OSORIO SCHREINER, 641.1, por ter completado 21 anos em 14.11.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, ANA RITA FROTA SCHREINER, 5041.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 14 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 24.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE MARTINS DE MARTINS, 140.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CLAUDIO MARTINS, 3616.0, por ter completado 21 anos em 23.11.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, BIANCA PEREIRA MARTINS, 454.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 15 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, assessora, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31004002, a contar de 22.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 18.1.07.

EXONERA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 4.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 18.1.07.

EXONERA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501004, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 18.1.07.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnica, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, 31900000, em face de impedimento do titular RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, em férias, de 4.2 a 2.3.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 12.12.06.

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, para responder pelo cargo em comissão de assessora, da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete do Diretor-Geral, 24260001, 31900000, em face de impedimento da titular CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 679840, em férias, de 2 a 21.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 11.1.07.

NOMEIA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, em face de impedimento do titular **ADÃO ANTONIO MENDES PALMA**, 680087, em férias, de 2 a 21.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 16.1.07.

NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, em face de impedimento da titular **NARA ISABEL MALTA DA SILVA**, 680075, em férias, de 17 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 18.1.07.

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, face impedimento da titular **FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ**, 680130, em férias, no período de 22.1 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 18.1.07 (memo 023/07-GDG).

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, face impedimento do titular **SILVIO PEREIRA FILHO**, 679826, em férias no período de 22.1 a 3.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 18.1.07.

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, no período de 04.2 a 20.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 18.1.07.

NOMEIA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700003, face impedimento do titular **ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE**, 679747, em férias no período de 4.2 a 20.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 18.1.07.

NOMEIA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 21.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 18.1.07.

NOMEIA ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, a contar de 25.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 18.1.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 763928, auxiliar técnico, assistente administrativo, no CC sete, coordenador B, 1527, de 5.2 a 6.3.07, em virtude de férias da titular, **ANGÉLICA KONZEN**, 76435.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 10 de 12.1.07. (Memo 9/07 CRH).

MODIFICA o Ato 1 de 5.1.07, que exonerou **GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção

Administrativa, em virtude de sua nomeação para o cargo de Diretor Administrativo, em relação à data que passa ser a contar de 2.1.07, e não como constou, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 17.1.07. (Memo 1/07 DA)

MODIFICA o Ato 2 de 5.1.07, que nomeia **GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, no cargo de Diretor Administrativo, em razão de o titular, **MÁRCIO DIAS NEVES**, 76442.8, se encontra no exercício do cargo de Presidente, em relação ao período, que passa ser de 2 a 16.1.07, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 17.1.07. (Memo 1/07 DA)

MODIFICA o Ato 3 de 5.1.07, que nomeia **GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, no CC 5, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, em relação a data, que passa a ser a contar de 17.1.07, e não como constou, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 13 de 17.1.07. (Memo 1/07 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, atendendo ao que consta na cláusula quinta do Termo de Adesão cadastrado no SIPPS, Ministério da Previdência Social sob comando 16884534, como representantes deste Município perante o Ministério da Previdência Social, em relação ao contrato firmado por aquele Ministério com a empresa **IDORT**, o Grupo de Trabalho que será composto pelos seguintes servidores: **MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO**, 9202.5, assistente administrativa, na condição de coordenadora; **IDA MARILENA BIANCHI**, 8448.0, arquiteta, suplente, ambas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; e **WOLNEI PRATES**, analista de negócios da **PROCEMPA**, como assessor na área da Tecnologia da Informação, no processo de recadastramento dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Município de Porto Alegre, com atribuições de coordenar, acompanhar, receber, avaliar, validar e atestar os produtos originados das atividades do recadastramento, previstas no Edital de Concorrência Internacional 1/06, do Ministério da Previdência Social, em conformidade com as orientações daquele Ministério, através da Portaria 9 de 19.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **REGIANE TEREZINHA GUTERREZ**, 22483.5/1, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a **PAULO REUS FACHEL NUNES**, 11560.8/2, de 17 a 31.1.07, por motivo de férias, através da Portaria 36 de 18.1.07.

DESIGNA **MARIA ALICE PARANHOS MARRA**, 25625.3/1, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a **GILBERTO DE MELLO BLANCK**, 7258.0/3, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, através da Portaria 37 de 18.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 2.3.07, em relação a **VANIZA MARIA CORREA**, 283797/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 184 de 19.1.07 (processo 1.3225.07.0).

CESSA EFEITOS, de 1º a 15.2.07, em relação a **ROSSANA MACIEL BECHARA**, 166963/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da

Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 208 de 19.1.07 (processo 1.3247.07.4).

CESSA EFEITOS, de 1º a 2.3.07, em relação a **BEATRIZ REGINA JACOBS**, 241602/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 197 de 19.1.07 (processo 1.3243.07.9).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a **CLARICE DOS SANTOS PRADES**, 436176/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 202 de 19.1.07 (processo 1.3246.07.8).

CONCEDE a **CLADEMIR MACHADO FERREÃO**, 543011/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista correspondente a 25% sobre o vencimento básico inicial, pela condução de veículos essenciais, de 17 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 173 de 18.1.07 (processo 1.1248.07.3).

CONVOCA **SIMONE SA BRITTO GARCIA**, 252703/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 110 de 11.1.07 (processo 1.59584.06.8).

CONVOCA **MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO**, 479643/1, médica, ES.1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 134 de 16.1.07 (processo 1.53895.06.1).

CONVOCA **GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA**, 234555/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 177 de 19.1.07 (processo 1.3226.07.7).

CONVOCA **JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, 778786/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Tronco, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 178 de 19.1.07 (processo 1.3250.07.5).

CONVOCA **EUNICE DUSTER MONTEIRO**, 180054/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 15.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 179 de 19.1.07 (processo 1.3244.07.5).

CONVOCA **JOSELE TRAPP**, 158644/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 180 de 19.1.07 (processo 1.3245.07.1).

CONVOCA **SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN**, 291484/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 181 de 19.1.07 (processo 1.3233.07.3).

CONVOCA **VERA LUCIA GOMES MANDIAN**, 349735/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Doutor Walter Silber, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 182 de 19.1.07 (processo 1.3242.07.2).

CONVOCA **ROSEMAR RAMOS CHIAPPA**, 344555/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 183 de 19.1.07 (processo 1.3239.07.1).

CONVOCA **VANIZA MARIA CORREA**, 283797/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 185 de 19.1.07 (processo 1.3225.07.0).

CONVOCA **MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA**, 280577/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 186 de 19.1.07 (processo 1.3230.07.4).

CONVOCA **LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS**, 547296/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 189 de 19.1.07 (processo 1.3237.07.9).

CONVOCA **ANGELA MARIA DE A. MOREIRA**, 55685/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.2 a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 191 de 19.1.07 (processo 1.3232.07.7).

CONVOCA **MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS**, 344890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15 a 24.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 192 de 19.1.07 (processo 1.3235.07.6).

CONVOCA **ELENITA FRANCISCA TIETZE**, 381539/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 194 de 19.1.07 (processo 1.3231.07.0).

CONVOCA ARAGON ERICO DASSO JUNIOR, 273690/2, professor M5, ED.1.03.M5 da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 195 de 19.1.07 (processo 1.3228.07.0).

CONVOCA ANGELA BALDI DE ANDRADES, 335967/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 25.1 a 23.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 196 de 19.1.07 (processo 1.3236.07.2).

CONVOCA BEATRIZ REGINA JACOBS, 241602/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 198 de 19.1.07 (processo 1.3243.07.9).

CONVOCA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 15.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 199 de 19.1.07 (processo 1.3241.07.6).

CONVOCA CLAUDIA DONADA ROSA, 233174/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 200 de 19.1.07 (processo 1.3253.07.4).

CONVOCA ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 309051/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 201 de 19.1.07 (processo 1.3252.07.8).

CONVOCA CLARICE DOS SANTOS PRADES, 436176/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 203 de 19.1.07 (processo 1.3246.07.8).

CONVOCA ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 282537/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 206 de 19.1.07 (processo 1.3224.07.4).

CONVOCA TEREZA DOMINGA PELLINSON KONZEN, 240567/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Floresta, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 207 de 19.1.07 (processo 1.3249.07.7).

CONVOCA ROSSANA MACIEL BECHARA, 166963/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martins Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 15.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 209 de 19.1.07 (processo 1.3247.07.4).

CONVOCA SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 241390/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 210 de 19.1.07 (processo 1.3248.07.0).

CONVOCA LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 211 de 19.1.07 (processo 1.3229.07.6).

CONVOCA MARIA REGINA MACHADO FENALTI, 550568/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 213 de 19.1.07 (processo 1.3238.07.5).

CONVOCA MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 214 de 19.1.07 (processo 1.3234.07.0).

CONVOCA LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 320770/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 216 de 19.1.07 (processo 1.3240.07.0).

CONVOCA MONICA HESS PRISCO, 442310/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Mapa II, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 218 de 19.1.07 (processo 1.3251.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 479643/1, médica, ES.1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3160 de 24.11.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 133 de 16.1.07 (processo 1.53895.06.1).

FAZ CESSAR, de 17 a 31.1.07, em relação a LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3445 de 26.12.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 190 de 19.1.07 (processo 1.3237.07.9).

FAZ CESSAR, de 15 a 24.1.07, em relação a MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS,

344890/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 193 de 19.1.07 (processo 1.3235.07.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 2.3.07, em relação a LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3445 de 26.12.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 212 de 19.1.07 (processo 1.3229.07.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 2.3.07, em relação a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3594 de 21.12.06, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 215 de 19.1.07 (processo 1.3234.07.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 2.3.07, em relação a LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 320770/1, professora, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 217 de 19.1.07 (processo 1.3240.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 5 a 14.2.07, substituindo o titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 17.1.07 (processo 1.2427.07.9).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 21.2 a 12.3.07, substituindo o titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 17.1.07 (processo 1.2427.07.9).

DESIGNA ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Divisão Previdenciária, de 1º a 2.3.07, substituindo o titular HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 327909, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 17.1.07 (processo 1.1753.07.0).

DESIGNA ECLÉA DA LUZ GALLIO, 664574, assistente administrativa, AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Divisão Previdenciária, de 5.2 a 6.3.07, substituindo o titular ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 236710, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 17.1.07 (processo 1.1752.07.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a comissão permanente de licitações

e de cadastro de fornecedores, com base na Lei 8666/93, na forma do artigo 51, tendo como presidente: a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 9211.6, como suplente o administrador DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 6573.3, e os seguintes membros: assistentes administrativos, MARIA ELIZABETA WESCHENFELDER, 7042.0; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 22414.8; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 23619.9; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 33880.4; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 17510.1; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 25735.0; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 5968.0; SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 7632.9; OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 22673.0; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 20409.5; LÚCIO FERREIRA LINCK, 8458.2; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 21588.3; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 8058.8; DENISE GRANJA MARTIN, 22485.9; LENITA GAWLINSKI, 511757.1; SUSANA GOULART DA SILVA, 24032.4; CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 65795.8; NARA BEATRIZ MACHADO, 23615.1; IVANA KVITKO, 44009.0; assistente JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 16409.7; administradores CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 6733.0; RICARDO NOGUEIRA DIHL, 32788.0; os técnicos em contabilidade: TEREZINHA MARIA ROSSATTO TURNES, 7949.5; JANICE MARIA LAUX, 20583.0; contador DAVID JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 33215.2, todos da Secretaria Municipal da Fazenda. Esta Portaria será a contar de 20.2.07 através da Portaria 7 de 11.1.07.

DESIGNA o gestor da Área de Compras e Serviço da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsável pelas homologações das licitações de compras e serviços realizadas nesta área. Esta Portaria será retroativa a 2.1.07, através da Portaria 9 de 12.1.07.

NOMEIA LUIS FRANCISCO BOHMANN, 47475.9; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 9649.5; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5; CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 58469.8, e LÚCIO FERREIRA LINCK, 15467.4, DENISE GRANJA MARTIN, 22485.9; NARA BEATRIZ MACHADO, 23.615.1; LENITA GAWLINSKI, 511757.1, todos assistentes administrativos; ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0, economista; RICARDO NOGUEIRA DIHL, 32.788.0, administrador, como pregoeiros e, como componentes da Equipe de Apoio, OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8; SUSANA GOULART DA SILVA, 24032.4, assistentes administrativos da Área de Compras e Serviços, para realizarem licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03. Estas nomeações serão a contar de 1º.2.07, com validade de 12 meses, através da Portaria 6 de 11.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11170001, 15700001, substituindo ROBERTO BARROS ADORNES, 60899/4, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 4.1.07.

DESIGNA MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA, 28057.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 38221.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 41 de 5.1.07.

DESIGNA LUDMILA BRASIL ULLRICH, 32741.7/04, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola

Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626004, substituindo ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA, 29358.4/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 45 de 5.1.07.

DESIGNA LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 50094.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626004, substituindo LUDMILA BRASIL ULLRICH, 32741.7/04, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 5.1.07.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA EDINGER LEMOS, 436413/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128/01, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 52 de 5.1.07.

DESIGNA CAREN MEDEIROS DA SILVA, 546360/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 436530/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 56 de 5.1.07.

DESIGNA DIONE MARIA DETANICO Buseti, 234294/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo LUIS SECCHI NETO, 333545/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 60 de 5.1.07.

DESIGNA MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 261467/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 63 de 5.1.07.

DESIGNA MARLENE DA SILVA QUADROS, 29769.3/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 67 de 8.1.07.

DESIGNA CLARICE SILVA KUFFNER, 503001/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI, 393475/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 80 de 9.1.07.

DESIGNA MARLI LENIR CZYZESKI, 416475/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela

função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 395228/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 86 de 9.1.07.

DESIGNA VITOR JOSÉ RIGO, 528046/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo JANICE MARIA TRAVI PERES, 231815/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 9.1.07.

DESIGNA LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 34368.0/04, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 106 de 9.1.07.

DESIGNA CLAUDIA DONADA ROSA, 23317.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626019, substituindo SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 20453.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 107 de 9.1.07.

DESIGNA NEUSA STEIN DE AGUIAR, 24506.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 31413.7/03, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 108 de 9.1.07.

DESIGNA DARLENE BRIGIDE DE ALMEIDA MANTOVANI, 362958/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626036, substituindo PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 281582/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 144 de 10.1.07.

DESIGNA MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 24163.8/01, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 203 de 10.1.07.

DESIGNA LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 32077.0/01, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho,

através da Portaria 204 de 11.1.07.

DESIGNA MARIA INÊS LOPES, 28110.7/01, professora, ED.1.03.M1 para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo SIMARA HECK DIAS, 30451.0/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 210 de 11.1.07.

DESIGNA MARIA REGINA MACHADO FENALTI, 55056.8/01 professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 30492.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 211 de 11.1.07.

DESIGNA NAIRA MENDES DE ALMEIDA, 23741.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 23383.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 215 de 11.1.07.

DESIGNA ROSSANA MACIEL BECHARA, 16696.3/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 19280.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 217 de 11.1.07.

DESIGNA SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ RABELO WERLANG, 39281.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 220 de 11.1.07.

DESIGNA NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022, substituindo SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 24418.4/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 221 de 11.1.07.

DESIGNA SANDRA MAUSOLF, 28342.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611033, substituindo SONIA DA GRAÇA FERREIRA DOS SANTOS, 28090.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 222 de 12.1.07.

DESIGNA LUCIANE TREMARIN SANTANA, 56109.8/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611033, substituindo SANDRA MAUSOLF, 28342.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através

da Portaria 223 de 12.1.07.

DESIGNA VANISE LOPES DE CASTILHOS, 43664.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611026, substituindo ELIANE PETRY DE OLIVEIRA 8505.7/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 224 de 12.1.07.

DESIGNA ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 19812.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611026, substituindo VANISE LOPES DE CASTILHOS, 43664.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 225 de 12.1.07.

DESIGNA CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 278455/02; professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611001, substituindo SANDRA LUISA PREZZI, 420508/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 227 de 12.1.07.

DESIGNA CLEUSA VANZO, 283220/01, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaita, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611031, substituindo CINARA DA SILVA VICENTE, 258018/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 228 de 12.1.07.

DESIGNA ZULMAR DE OLIVEIRA SILVA, 273767/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611011, substituindo SHIRLEY CORREA COELHO, 281892/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 229 de 12.1.07.

DESIGNA CLARISSA DA FOUNTOURA CALOVI, 267380/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611011, substituindo CARMEN MARIA BARRERA PAIVA, 257993/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 230 de 12.1.07.

DESIGNA SIGRID MOREIRA PAPROCKI, 279630/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 284480/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 235 de 12.1.07.

DESIGNA CLARICE VERISSIMO ISAIA, 263646/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611013, substituindo ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 239 de 12.1.07.

DESIGNA ANGELA FERREIRA DA SILVA, 550490/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611013, substituindo CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 263646/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 240 de 12.1.07.

DESIGNA LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 237260/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611014, substituindo VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 141309/04, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 242 de 12.1.07.

DESIGNA SIMONE VOLKMER DRAFTA, 333508/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611022, substituindo NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA, 206535/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 245 de 12.1.07.

DESIGNA EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 66907/03, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611022, substituindo SIMONE VOLKMER DRAFTA, 333508/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 246 de 12.1.07.

DESIGNA CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611016, substituindo ROSY REIS, 207072/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 247 de 12.1.07.

DESIGNA JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611016, substituindo CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 248 de 12.1.07.

DESIGNA THAIS MENNA BARRETO, 470380/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611003, substituindo MARIA ANGELICA ROCHA ARMILIATO, 281960/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 249 de 12.1.07.

DESIGNA DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 415082/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611019, substituindo LAÍS PEREIRA DE CAMPOS, 346606/01, professora, ED.1.03.M2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 251 de 12.1.07.

DESIGNA ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 250196/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611020, substituindo LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 280838/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 252 de 12.1.07.

DESIGNA MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274243/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611025, substituindo JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 393633/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 253 de 12.1.07.

DESIGNA ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA, 546450/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611015, substituindo ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, 283463/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 258 de 12.1.07.

DESIGNA KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA, 475406/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611015, substituindo ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA, 546450/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 259 de 12.1.07.

DESIGNA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 249649/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 268 de 12.1.07.

DESIGNA SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 206602/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1.º.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 269 de 12.1.07.

DESIGNA ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 392537/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 270 de 12.1.07.

DESIGNA ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 16690.2/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 271 de 12.1.07.

DESIGNA MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 28448.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola

Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo CLEIDI CUSTÓDIO JAIME, 19752.2/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 272 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9; EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7, e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/07, que trata da contratação de empresa para serviços de portaria, para o Carnaval 2007, para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.1.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 23 de 17.1.07.

DESIGNA as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9; EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7, e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 2/07, que trata da contratação de empresa para serviços de segurança, para o Carnaval 2007, para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.1.07, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 24 de 17.1.07.

RETIFICA a Portaria 4/07, designando a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para substituir o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; e a assistente administrativa EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 47/06, através da Portaria 29 de 17.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCRÉCIA BERNARDI, 42621.3, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 42 de 15.1.07 (processo 1.52387.06.2)

AUTORIZA MARIA DO CARMO DA ROSA, 8199.4, a se afastar de suas funções para participar do I Encontro Nacional de Jovens Vivendo com HIV e AIDS, de 11 a 13.10.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 43 de 15.1.07 (processo 1.46974.06.7).

AUTORIZA ROSANA BEER MAIATO, 46164.0, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 45 de 15.1.07 (processo 1.52387.06.2).

AUTORIZA ROSEMERI COHEN, 37394.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 46 de 15.1.07 (processo 1.52387.06.2).

AUTORIZA WALTER CAMPOS NUNES FILHO, 59754.8, a se afastar de suas funções para

participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 47 de 15.1.07 (processo 1.52387.06.2).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, de 4 a 5.10.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 48 de 15.1.07 (Processo 1.45619.06.9).

AUTORIZA MONICA KRANEN, 32783.1, a se afastar de suas funções para participar do I Fórum Nacional de Psicologia e Saúde Pública, de 20 a 22.10.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 49 de 15.1.07 (processo 1.48194.06.9).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, no dia 16.8.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 50 de 15.1.07 (processo 1.36286.06.0).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar do 58º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 5 a 9.11.06, em Salvador/BA, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 51 de 15.1.07 (processo 1.48790.06.0).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da 11ª Reunião da Comissão Intersectorial de Eliminação da Hanseníase, nos dias 21 e 22.12.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 52 de 15.1.07 (processo 1.58454.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 141280/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 484316/01, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301001, substituindo FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA LUIS AUGUSTO COPSTEIN

WALDEMAR, 255819/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA JOÃO BAPTISTADE GODOY NETO, 287857/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA MOEMA IRECE SANTOS MORALES, 255789/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DESIGNA ANA LÚCIA VAZ DIAS, 483166/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624001, substituindo CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301003, substituindo MARCO ANTONIO ALVES, 221925/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Gerência Executiva, 11150026, 6501002, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DESIGNA ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 78752/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624003, substituindo GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, no período de 11.7.07 a 9.8.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 57 de 16.1.07.

28.12.88, através da Portaria 57 de 16.1.07.

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, no período de 13.12.06 a 9.8.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 58 de 16.1.07.

CONCEDE a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, engenheiro, no período de 24.2.07 a 9.8.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 59 de 16.1.07.

CONCEDE a RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, no período de 13.12.06 a 9.8.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 60 de 16.1.07.

CONCEDE a IARA BATISTA PITTHAN, 6803000, chefe de equipe, 14350001, a no período de 21.1 a 20.2.07, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 68 de 18.1.07.

CONCEDE a DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, em comissão, no período de 2.1 a 31.1.07, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 69 de 18.1.07.

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501008, face impedimento da titular PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, em férias no período de 2.1 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 18.1.07.

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501004, no período de 01.2 a 4.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 18.1.07.

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, face impedimento do titular ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM, 798402, em férias no período de 5.2 a 24.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 18.1.07.

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para exercer cargo em comissão de chefe da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501004, a contar de 25.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 18.1.07.

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 6803000, para responder pelo cargo em comissão de assessora, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção-Geral, 24260001, 31004002, durante o

impedimento da titular MARIA BEATRIZ VIANNA MORAES, 678226, por motivo de auxílio doença-INSS, a contar de 21.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 18.1.07.

NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, do Gabinete da Direção-Geral, 24250001, 31900000, face impedimento do titular LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 679802, em férias, no período de 2.1 a 21.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do 36 de 19.1.07.

TORNA SEM EFEITO o Ato 154, de 9.1.07, através do Ato 11 de 16.1.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares à servidora VANIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9, Técnico Social - Assistente Social, a contar de 01/02/2007, durante o período de 02 (dois) anos, sem retribuição pecuniária, conforme art. 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 033/07, de 15/01/07. (Processo 007.000059.07.2)

CONCEDE durante o período de 05/02/07 a 06/03/07, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 028/07, de 12/01/07. (Memo 009-07 CRH)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 05/02/07 a 06/03/07, ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, em virtude de o mesmo ocupar um cargo comissionado, com base no art. 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 029/07, de 12/01/07 (Memo 009/07 CRH)

CONVOCA o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/03, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 024/07, de 12/01/07.

CONVOCA durante o período de 05/02/07 a 06/03/07, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 026/07, de 12/01/07. (Memo 009/07 CRH)

DESIGNA a contar desta data, LIÉGE MARQUES ANGELO, 75783.7, Assistente Jurídico Nível 6, MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, Técnico Social - Assistente Social, MARA REJANE LEON PEÇANHA, 76415.5, Assistente D, BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, Coordenador B, MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, 26046.3, Técnico em Educação - Pedagogo, SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social - Assistente Social, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Assistente D, DULCE HELENA COE-

LHO DE SOUZA, 76440.4, Assistente D, e PATRÍCIA SULZBACH, 76142.7, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão que avaliará os projetos de oficinas encaminhados pelas entidades que participarão da Seleção Pública para Convênio para Execução de Oficinas Culturais, Pedagógicas e Terapêuticas, através da Portaria 008/07, de 08/01/07. (Processo 007.001753.05.3)

DESIGNA a servidora CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 05/02/07 a 06/03/07, em substituição ao titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, em virtude de impedimento legal mesmo ocupar um cargo comissionado, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 037/07, de 16/01/07. (Memo 010/07-AATA)

DELEGA COMPETÊNCIA a WILSON FONTOURA CAON, 75975.5, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, para responder pela Chefia da Área de Serviços Gerais, durante o período de 01/02/07 a 15/02/07, em virtude de férias da titular LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no art. 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 036/07, de 16/01/07. (Memo 017-07 ASEGER)

MODIFICA a Portaria 010/07, de 08/01/07, pela qual se fez cessar, em relação à servidora ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, Técnico Social - Psicólogo, os efeitos da Portaria 448/2006, de 22/12/06, designando, em substituição, a servidora SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, Assistente D, para compor a Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 007.002406.06.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, em relação à matrícula da primeira, que passa a ser 53944.5, e não como constou, através da Portaria 039/07, de 17/01/07.

RELOTA a servidora ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR, 32766.1, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro para o Centro Regional Noroeste, a contar de 01/02/07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 032/07, de 15/01/07. (Memo 491-06 CRB)

RELOTA a servidora MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 76386.2, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Noroeste para o Centro Regional Glória cruzeiro Cristal, a contar de 01/02/07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 030/07, de 15/01/07. (Memo 490-06 CRB)

SUSPENDE durante o período 05/02/07 a 06/03/07, os efeitos da Portaria 024/07, que convocou o Servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 025/07, de 12/01/07. (Memo 009-07 CRH)

SUSPENDE durante o período de 05/02/07 a 06/03/07, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 073/2006, que concedeu a contar de 01/03/06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 027/07, de 12/01/07. (Memo 003-07 CRH)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 034/07, de 15/01/07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
30006.0	Daisy Cristina Fabretti Guimarães	17/12/03 a 16/12/06	06
75865.9	Vera Regina Marques virissimos	19/12/03 a 19/12/06	08

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 035/07, de 15/01/07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76079.4	Cleia Maria Oliveira Pereira	14/12/03 a 13/12/06	04
10706.5	Eduardo Laude Pereira	03/12/03 A 02/12/06	04
76087.3	Eli da Rosa Nunes	28/12/03 a 27/12/06	04

72914.3	Elisete szubert	28/12/03 a 27/12/06	04
76078.2	Katia Costa da Rosa	14/12/03 a 13/12/06	04
76077.0	Leo Jorge dos Santos Camargo	05/12/03 a 04/12/06	04
76084.8	Marcus Henrique Boll	29/12/03 a 28/12/06	04
76081.2	Maria Luisa da Rosa Fagundes	29/12/03 a 28/12/06	04
28824.2	Nagila Lopes da rosa	16/08/04 a 13/12/06	02
76178.6	Oscar Pereira da Silva Filho	25/11/04 a 02/12/06	04
76142.7	Patrícia Sulzbach	05/11/02 a 19/12/06	03

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 038/07, de 16/01/07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76312.6	Angela de Fátima Ribas de Oliveira	18/12/01 a 16/12/06	01
76308.4	César Paulo Louis	04/12/01 a 02/12/06	01
66769.1	Claudia Barboza Lopes	02/08/01 a 18/12/06	02
50060.7	Claudia Borges Cardoso	02/06/01 a 08/12/06	01
76311.4	Elenice Santos de Souza	12/12/01 a 10/12/06	01
76313.8	Nelson Luís Macedo Casado de Camargo	21/12/01 a 19/12/06	01
76309.6	Rodrigo de Mello Mercio	07/12/01 a 05/12/06	01
65803.3	Ana Maria Fiametti Lutz	05/12/01 a 04/12/06	03

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 08/01/2007
NE 2007/38 SMF OF.098
NOME: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ
R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 08/01 a 06/02/2007.COMPROVAÇÃO: ATÉ 16/02/2007

Depósito(s) do dia 17/01/2007
NE 2007/294 PGM OF.017
NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA
R\$ 1.100,00
APLICAÇÃO: DE 17/01 a 15/02/2007.COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/02/2007

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.5017.06.8 - Defere, em 15.1.07, em relação a ANA PAULA DE LIMA, 355231, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de São Paulo: de 1º.4.93 a 1º.10.95.
Total averbado: 905 dias = 2 anos 5 meses 25 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.18665.06.3 - Defere, em 15.1.07, em relação a LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, 585996, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.10.97 a 28.4.98.
Total averbado: 210 dias = 0 ano 7 meses 0 dia.

Processo 1.50696.06.8 - Defere, em 15.1.07, em relação a ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 131481, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Ministério da Defesa: de 20.1.58 a 22.12.58.
Total averbado: 333 dias = 0 ano 11 meses 3 dias.

GESTORA B. DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.56503.06.7 - Defere a solicitação apresentada por CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, 10726.0, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de pessoa da família, código 51, o registro das faltas, código 1, de 21 a 24.11.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.1792.07.5 - Defere a solicitação apresentada por MARCOS PINTO SOARES, 16559.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono das faltas em plantão, código 10, dos dias 20 e 24.10.06, constantes nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Chefia.

Processo 1.1793.07.1 - Defere a solicitação apresentada por MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 30130.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 14.11.06, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Chefia.

Processo 1.1881.07.8 - Defere a solicitação apresentada por LUIZ GONZAGA LARREA, 53951.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 24.9.06, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Chefia.

Processo 1.1882.07.4 - Defere a solicitação apresentada por JORGE ALBERTO GUIMARÃES SILVA, 21704.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 29.10.06, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46330.06.2 - Indefere a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor LÉO DA SILVA SOUTO, apresentada por VANDA CORREA FRANCO, por ausência de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.586.07.2 - Concede, a contar de 20/11/06 a Manoel Antonio da Silva, 74877.0, instalador hidrossanitário, OP21004C06, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 01.

EQUIPE TECNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5937.06.0 - Defere, em 17/1/07, em relação a Zenildo Zenir Peixoto Sias, 78324.1, do Serviços Gerais, o seu pedido de abono de faltas do período de 20 a 30/11/06, conforme parecer nº 14/07, da EQTE.

Processo 3.6008.06.2 - Indefere, em 17/1/07, em relação a Antonio Carlos Matias, 69317.3, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de abono de falta dos dias 24 e 27 a 30/11/06 e 1 e 5/12/06, conforme parecer nº 17/07, da EQTE.

Processo 3.6286.06.2 - Indefere, em 16/1/07, em relação a Milton dos Santos Jardim, 74874.5, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de falta do dia 5/1/06, conforme parecer nº 13/07, da EQTE.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre os procedimentos para a efetivação de Termo de Compromisso Ambiental pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o ordenamento jurídico-ambiental prevê a possibilidade de efetivação de Termo de Compromisso Ambiental (Lei dos Crimes Ambientais, 9.605/98, artigo 72, §4º combinado com Decreto Federal 3.179/99, artigo 60 e §§; Código Estadual do Meio Ambiente, Lei Estadual 11.520/00, no artigo 114 e §§ e Decreto Municipal 12.122/98) visando precipuamente cessar e recuperar os danos ao Meio Ambiente;

Considerando que o Termo de Compromisso Ambiental, por se caracterizar pela formalização espontânea de adequação às exigências legais e reparação do dano causado, admite a convenção no tocante à forma de cumprimento das obrigações (condições de modo, tempo, lugar etc.) em atenção às peculiaridades do caso concreto;

Considerando que a Constituição Federal confere competência comum aos Municípios na proteção do Meio Ambiente;

Considerando que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

DETERMINA:

Art. 1º - Regem-se por esta Instrução, assim como pela legislação vigente aplicável, os procedimentos para a cessação, correção e/ou recuperação dos danos ambientais, bem como para a suspensão da exigibilidade das sanções impostas, sua redução e conversão, mediante Termo de Compromisso Ambiental - TCA firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o(s) infrator(es) ambiental(ais).

Art.2º - Para os efeitos desta Instrução, consideram-se:

I - Recuperação Ambiental: consiste na recuperação do dano ambiental ou do ambiente degradado ao estado anterior ou, quando inviável, em níveis tecnicamente aceitos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

II - Compensação Ambiental: consiste na execução ou custeio de programas e projetos ambientais, de educação ambiental, inclusive mediante prestação de serviços de forma direta, que visam a mitigação e/ou a indenização pelo dano ambiental ocorrido, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e que tenha como finalidade a promoção da qualidade do meio ambiente, bem como proporcione o fortalecimento e a qualificação da Gestão Ambiental Municipal;

§ 1º - Sempre que possível tecnicamente, será priorizada a Recuperação Ambiental em detrimento da Compensação, sem prejuízo da efetivação de ambas as iniciativas.

§ 2º - Nas Compensações Ambientais será dado preferência à execução em locais mais próximos possíveis aos danos.

Art.3º - Fica criado o Comitê Gestor de Recuperação e Compensação Ambiental - COGERCAM, composto por servidores que representarão os seguintes órgãos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente :

I - Gabinete do Secretário - GS;

II - Supervisão do Meio Ambiente - SUMAM;

III - Supervisão de Parques, Praças e Jardins - SUPPJ;

IV - Assessoria Jurídica - ASSEJUR;

V - Assessoria de Planejamento - ASSEPLA;

VI – Coordenação de Educação e Informação Ambiental - CEIA;

VII – Assessoria Comunitária - ACOM

§ 1º - Compete ao Gabinete do Secretário a coordenação do COGERCAM, podendo tal função ser expressamente delegada.

§ 2º - As reuniões do COGERCAM serão convocadas pelo Gabinete do Secretário sempre que houver necessidade e, para deliberação, deverão atender o quórum mínimo de cinquenta por cento.

§ 3º - Os servidores que comporão o COGERCAM serão nomeados pelo Secretário do Meio Ambiente.

§ 4º - Discutidas as cláusulas do TCA, inclusive as formas de Recuperação e/ou Compensação Ambiental, as propostas serão sugeridas ao Secretário do Meio Ambiente para deliberação;

§ 5º - Definidas as cláusulas que comporão o TCA, será o documento formalizado pela ASSEJUR/SMAM e encaminhado para respectivas assinaturas.

Art. 4º - A pessoa física ou jurídica que houver sido autuada por cometimento de infração(ões) administrativa(s) ambiental(ais) poderá requerer a análise do COGERCAM para a efetivação do TCA.

§ 1º - O pedido de análise deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, nos mesmos autos ou em procedimento administrativo próprio.

§ 2º - Caberá ao Gabinete do Secretário requerer o processo que apura a responsabilização do autuado onde esteja tramitando e encaminhar os autos ao COGERCAM, juntamente com pedido de análise do TCA.

§ 3º - O autuado poderá sugerir métodos ou projetos de Recuperação e/ou Compensação Ambiental que serão analisados pelo COGERCAM;

§ 4º - Conforme a necessidade da Recuperação e/ou Compensação Ambiental, poderá ser apresentado ao interessado Termo de Referência, contendo as diretrizes técnicas ambientais que poderão ser contempladas pelo COGERCAM na definição do TCA;

§ 5º O projeto técnico necessário ao TCA, será elaborado pelo interessado, conforme diretrizes estabelecidas por Termo de Referência fornecido pela SMAM, por ocasião de seu pedido.

§ 6º O projeto técnico poderá ser dispensado pelo COGERCAM, quando a Recuperação ou Compensação Ambiental, por sua peculiaridade ou dimensão, não o exigir.

Art. 5º - O COGERCAM manterá um banco de necessidades para a qualificação da Gestão Ambiental Municipal, com a finalidade de, sempre que viável, serem contempladas pelos TCA's.

Art.6º O Termo de Compromisso Ambiental deverá conter obrigatoriamente:

I- Nome, qualificação e endereço das partes compromissadas ou dos respectivos representantes legais.

II- Descrição detalhada de seu objeto.

III- Número(s) do(s) processo(s) administrativo(s) vinculado(s) ao termo a ser firmado, com o(s) número(s) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração ou outro documento decorrente de ação fiscal.

IV- Suspensão de eventuais termos de embargo e de interdição e das demais sanções aplicadas, enquanto perdurar o período de vigência do TCA, quando for o caso.

V - A data que deverá ser recolhida ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, a quantia correspondente a, no mínimo 10% do valor atualizado da multa aplicada, observando-se o disposto no art. 6º, §2º.

V- Prazo de vigência do compromisso fixado em função da complexidade das obrigações nele contidas, que será de no máximo de dois anos, com possibilidade de prorrogação, por igual período, após análise, justificação e aprovação pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VI- descrição detalhada do cronograma físico ou físico-financeiro da execução, com o estabelecimento de metas a serem atingidas, quando for o caso.

VII - Indicação de servidor(es) designado(s), que deverá acompanhar a sua execução, apresentando, quando for o caso, relatório parcial de acordo com o cronograma físico e relatório conclusivo ao término da execução.

X - Quantificação de eventual redução da multa aplicada, quando for o caso.

XI- previsão de sanções por descumprimento e rescisão.

XII- foro competente para dirimir litígios entre as partes.

XIII- data, local e assinatura pelas partes.

XIV- nome, número da identidade, CPF/MF e assinatura de duas testemunhas.

§ 1º - Os documentos que comprovam a qualificação do(a) infrator(a) e/ou os poderes deverão constar nos autos do processo administrativo, ainda que mediante cópia atestada a veracidade.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total ou parcial do TCA, por ação ou omissão do interessado, será este rescindido unilateralmente pelo Secretário do Meio Ambiente e o valor da multa será cobrado proporcionalmente ao dano não reparado, após atualização monetária, para fins de prosseguimento da sua cobrança, ressalvado o caso fortuito ou força maior.

Art.7º - A suspensão da exigibilidade da multa administrativa dar-se-á a partir do recolhimento ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de no mínimo 10% do valor atualizado da multa aplicada que deverá ser, obrigatoriamente, após a assinatura do respectivo termo de compromisso ambiental.

§1º - No caso de o TCA ter sido firmado antes do julgamento da infração e, conseqüentemente, pender a definição sobre o valor da multa, competirá ao COGERCAM a estipulação do valor a ser depositado, observando a proporção contida no caput, bem como a peculiaridade do caso.

Art.8º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente acompanhará o cumprimento da obrigação assumida pelo interessado, mediante vistorias e relatórios técnicos periódicos que farão parte do respectivo processo administrativo, até o final do compromisso pactuado.

§1º A vistoria de acompanhamento da execução do projeto de que trata o caput deste artigo, deverá ser realizada, preferencialmente, com o acompanhamento do responsável técnico pelo projeto indicado pelo interessado, e comprovada mediante a apresentação de relatório

circunstanciado sobre o regular cumprimento do cronograma de execução, quando for o caso.

§2º Cumprido o cronograma de execução do projeto técnico e, de posse dos relatórios de acompanhamento, deverá ser realizada, obrigatoriamente, a vistoria final, com a presença de técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do interessado, de órgãos conveniados ou de entidades e profissionais habilitados, a fim de comprovar o cumprimento da obrigação pactuada, de modo a assegurar ao interessado a redução do valor da multa.

§3º O cronograma de execução do projeto técnico e a vigência do termo de compromisso e suas prorrogações, quando comprovadamente necessárias, deverão observar o prazo máximo de quatro anos.

§4º Caso ultrapassado o prazo máximo de quatro anos a que se refere o parágrafo anterior, o interessado só terá direito à redução do valor da multa aplicada, após a emissão de laudo técnico pela SMAM que comprove ter o interessado adotado às providências necessárias à Recuperação e/ou Compensação Ambiental.

Art. 9º - A pessoa física ou jurídica interessada deverá firmar o TCA no prazo máximo de quinze dias após ter tomado ciência de sua aprovação, sob pena da omissão ser interpretada como desistência.

Art.10 - A celebração do termo de compromisso de que trata esta norma não impede a cobrança ou a execução de eventuais multas lavradas em desfavor do interessado, que não tenham sido nele expressamente consignadas.

Art. 11 - Poderá ser convertida a sanção administrativa ambiental em prestação de serviços de forma direta, objetivando a educação ambiental, a preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único - A conversão da sanção administrativa ambiental em prestação de serviços exonerará o infrator do pagamento da multa administrativa.

Art. 12 - A compensação ambiental em prestação de serviços de forma direta guardará relação com a condição sócio-econômica do interessado e a gravidade da infração ambiental cometida.

Parágrafo único. Os serviços pactuados deverão ser executados em horário compatível com as atividades normais do interessado, podendo ser prestados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art.13 - Cumprida integralmente a obrigação assumida pelo interessado, deverá ser elaborado relatório, pelo servidor designado para o seu acompanhamento, visando subsidiar a decisão do Secretário do Meio Ambiente, que determinará a integral quitação do débito e o arquivamento do processo administrativo relativo à multa aplicada.

Art. 14 - Na hipótese de interrupção do cumprimento do termo de compromisso, firmado para a conversão da sanção administrativa ambiental em prestação de serviços de forma direta, sem culpa do interessado, poderá haver repactuação do objeto mediante aditivo ao termo de compromisso.

Parágrafo único. Descumprida total ou parcial a obrigação assumida por culpa do interessado, deverá o valor da multa ser atualizado monetariamente e prosseguida a sua cobrança.

Art. 15 - Fica atribuída à ASSEPLA manter cópia dos TCA's assinados em arquivo próprio.

Art. 16 - As dúvidas e as omissões decorrentes da aplicação da presente Instrução serão dirimidas pelo Secretário do Meio Ambiente, ouvido o COGERCAM.

Art.17 - A remessa de expedientes administrativos com sanções aplicadas para a Secretaria Municipal da Fazenda ou Procuradoria Geral do Município será realizada, exclusivamente, pelo Gabinete do Secretário ou pelo COGERCAM.

Art. 18 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 6/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os instrumentos de avaliação apresentados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania para os Programas Sentinela, SASE Travessia e PAIF.

Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2007.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Círculo de Pais e mestres da Creche Tia Gessi/CPMCTG.

PROCESSO 001.045761.06.0

OBJETO: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 5.172,75 mensalmente

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa

PROCESSO 001.003250.06.7

OBJETO: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 30.000,00 em parcela única e R\$ 8.838,88 mensalmente.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-CMDCA, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e o Clube de Mães Mãos Dadas.

PROCESSO 001.044957.06.8

OBJETO: Reformar e equipar o prédio da escola com recursos do OP 2006/0050, além de Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 85.000,00 parcela do OP 2006/0050, R\$ 14.931,48 em parcela única e R\$ 4.977,16 mensalmente.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e o Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.

PROCESSO 001.051192.06.3

OBJETO: Construir, reformar e equipar o prédio da escola com recursos do OP 2007/423 além de Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 200.000,00 parcela do OP 2007/423, R\$ 26.516,64 em parcela única e R\$ 8.838,88 mensalmente.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e o Clube de Mães da Chácara do Banco/Chácara do Banco.

PROCESSO 001.048533.06.8

OBJETO: Ampliar, reformar e equipar o prédio da escola com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

recursos do OP 2006/0068 além de Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 98.398,17 parcela do OP 2006/0068, R\$ 14.931,48 em parcela única e R\$ 4.977,16 mensalmente.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação de Moradores da Quinta do Portal.

PROCESSO 001.047901.06.3

OBJETO: Recíproca cooperação para implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de três educadores populares.

VALOR: R\$ 1.200,00, bimensalmente.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2451-335043010700-20

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 8.000/97, decreto 11.775/97.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Fundação Roberto Marinho.

PROCESSO 001.056941.05.6

OBJETO: Ação conjunta para Viabilizar o desenvolvimento e implementação do projeto A cor da Cultura, por meio de capacitação de professores e fornecimento de kits.

PRAZO: 27 de março de 2007.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 10.639/03

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja/Pequeno Príncipe.

PROCESSO 001.046175.06.7

OBJETO: Reformar e equipar o prédio da escola com recursos do OP 2006/0808, além de Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 80.744,38 em 3 parcelas do OP 2006/0808, R\$ 14.931,48 em parcela única e R\$ 4.977,16 mensalmente.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda e Bolsa Atleta - Atleta João Pedro de Oliveira Cruz Goulart, Open Auto – Comercio e Serviços Automotivos Ltda

PROCESSO 001.040262.06.5

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 7.146,52.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126/2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda e Bolsa Atleta – Atleta Luren de Oliveira Cruz Goulart, Open Auto – Comercio e Serviços Automotivos Ltda

PROCESSO 001.040261.06.9

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 3.715,89.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126/2006.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda e Seleção Gaúcha de Beach Soccer, Decyseo Corretora de Câmbio Ltda.

PROCESSO 001.029254.06.0

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 34.900,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126/06.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda e Departamento Municipal de Águas e Esgoto.

PROCESSO 003.001324.06.3

OBJETO: Implantação de 20 terminais de auto-atendimento – totens, nas lojas de atendimento do centro de Porto Alegre, além de lugares públicos.

PRAZO: 21 de dezembro de 2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Fazenda 1301-2355-3390.39.12.01.00 (2006), 1301-2541-3390.3912.0100 (2007) e Departamento Municipal de Água e Esgotos 3390.39.99.13 projeto SCDV0109.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança e Fundação de Assistência Social e Cidadania e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

PROCESSO 001.035942.06.1

OBJETO: Congregação de esforços para seleção de pessoas na comunidade carente para participar de curso de informática e ajuda de custos (fornecimento de vales-transportes)

PRAZO: 21 de janeiro de 2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800.2375.3390399907000.1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio e Associação Comunitária Belém Velho - ASCOBV

PROCESSO 001.054313.06.6

OBJETO: Promoção e divulgação da 17ª FEUVAME

VALOR: R\$ 30.000,00 em parcela única.

PRAZO: 14 de fevereiro de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1601-2355-3339039991300-1

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decretos 11.417/96, 11.459/96 e 11699/97.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Caixa Estadual S.A – Agencia de Fomento/RS

PROCESSO 001.018800.06.8

OBJETO: Estabelecer bases para cooperação técnica e aporte de recursos financeiros – CREDIMICRO, com finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social.

PRAZO: 30 de agosto de 2008.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito de Porto Alegre.



PREGÃO ELETRÔNICO 7/07

PROCESSO 001.000034.07.0

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

gação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração da especificação técnica do lote 1, como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 7 – Kit de Bioquímica

RECEBIMENTO das Propostas: Até às 9h do dia 1º de fevereiro de 2007;

ABERTURA das Propostas: Às 9h30min do dia 12 de fevereiro de 2007;

INÍCIO da disputa de preços: Às 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007.

LOTE 1 Cód: 556134 (conforme especificação, anexa ao edital ESPEC007-2007)

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira

Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 40/06 PROCESSO 001.056640.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa contratadora de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal e Fonte Talavera, cujas atividades deverão ser realizadas por equipe composta de 10 postos de trabalho de 4h, diurno, num total de 20h semanais e cinco postos de trabalho de 8h, diurno, num total de 40h semanais.

VENCEDORA: Serve-Bem Serviços de Mão de Obra Ltda
MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ R\$ 122.100,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 160/06 PROCESSO 001.057984.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

TRIEL-HT – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 278/06 PROCESSO 001.060086.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. – itens 1 ao 42

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 15/06 PROCESSO 001.022934.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 29 de janeiro de 2007, às 10h, nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1105, do item abaixo como segue:

ITEM 110 – 2º Lugar: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. E MF MACHADO SOARES.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 1/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 1/07 (Processo 4886/06 – repetição da Tomada de Preços 6/06), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 1/07 – Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
DATA de abertura: 14 de fevereiro de 2007, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação,
em exercício.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o

Câmara Municipal de Porto Alegre

resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 2/07 - PROCESSO 205/07

OBJETO: Aquisição de estabilizador de tensão monofásico.

LOTE 1: WORKSHOP DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 8/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 429/07

OBJETO: Aquisição de sacos para lixo (100 litros), na cor preta.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 8 de fevereiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 8 de fevereiro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 8 de fevereiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/07 PROCESSO 297/07

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Station Wagon (Caminhone).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de fevereiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h do dia 8 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 8 de fevereiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/07- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 5860/06

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina na cor azul.

LOTE 1: Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia no Centro de Saúde Santa Marta.

PRAZO: 90 dias.

MODALIDADE: Reedição da Tomada de Preço 5/06, referente ao Processo 001.031261.06.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1359-449051910000-1269.
VALOR: R\$ 41.181,85.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Incorp- Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes e obras pluviais.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Tomada de Preço 5, Processo 001.027276.06.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039990800-1.

VALOR: R\$ 1.209.522,00.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Atuama Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 5 de dezembro de 2006 e fica acrescido o valor do aluguel para R\$ 2.902,98, Processo 001.049871.02.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

OBJETO: Acréscimos de serviços no valor de R\$ 43.488,75, supressão de serviços no valor de R\$ 43.488,75, assim não havendo aporte de novos recursos, pois os valores da supressão e acréscimo se compensam, Tomada de Preço 002.081142.03.0.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Serviços Extras referente ao acréscimo de quatro ambulâncias, Processo 001.007283.05.9.

VALOR: R\$ 38.219,20

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Fica acrescido de duas máquinas multifuncionais digitais novas modelo AR 5220, uma máquina multifuncional modelo AR M237, fica alterada o item 1.2 da cláusula primeira, passando a franquia para 767.700 cópias ou impressões, altera o item 3.1 da cláusula terceira, passando o valor para R\$ 72.932,00, ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias no item 10.1 da cláusula décima: 1301-2355-339039120100, referente à Secretaria Municipal da Fazenda; 1700-2355-339039120100, referente à Secretaria Municipal dos Transportes; 3101-2355-339039120100, referente ao Departamento Municipal de Habitação; 601-2355-339039120100, referente à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; 1601-2355, referente à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; 1001-2355, referente à Secretaria Municipal da Cultura; 1200-2355, referente à Secretaria Municipal da Administração; 301-2355, referente à Procuradoria Geral do Município; 1804-2139, referente à Secretaria Municipal da Saúde, 1804-2142, referente à Secretaria Municipal da Saúde; 1804-2284, referente à Secretaria Municipal da Saúde; 2001-2355, referente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 4000-2355, referente ao Departamento Municipal de Água e Esgotos; 6001-2488, referente à Fundação de Assistência Social e Cidadania; 1400-2355, referente à Secretaria Municipal de Obras e Viação; 0900-2355, referente à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

2400-2355, referente à Secretaria Municipal da Juventude; 201-2894, referente à GCRI/CAPTARE; 400-2355, referente ao Departamento de Esgotos Pluviais; 201-2355, referente ao Gabinete do Prefeito; 201-2034, referente ao Gabinete de Programação Orçamentária; 2500-2482-339039120100, referente à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; 2301-2355-339039120100-1, referente à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; 1900-2355, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1172-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1173-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1174-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1176-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1178-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1179-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1180-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1181-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1182, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1183-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1501-2355, referente à Secretaria Municipal da Educação; 1502-2449, referente à Secretaria Muni-

cipal da Educação; 1502-2458, referente à Secretaria Municipal da Educação; 1502-2465, referente à Secretaria Municipal da Educação; 1503-2464, referente à Secretaria Municipal da Educação; 800-2355, referente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; 5000-2355-339039120100-1, referente ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Processo 001.046424.05.9.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses a contar de 7 de dezembro de 2006, Concorrência 001.048598.05.4.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.001609.07.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda. CGC 89.173.736/0001-75
OBJETO: Manutenção de um aparelho de ar condicionado, instalado na Procuradoria de Pessoal Estatutário, sala 1224, 12º andar, da Procuradoria Geral do Município.
VALOR: R\$ 498,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170200-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



CONVITE 99/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E NOVA ABERTURA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite em destaque, que trata da seleção de propostas visando a aquisição de CANOPY HOTZONE TROPOS. Após análise de toda documentação apresentada esta comissão julga desclassificadas as empresas:

CCTEL RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. - por não atender os itens 5.1.2.1, 5.1.4.1, 5.1.4.2 e 5.1.4.4;

AGREGAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - por não atender os itens 5.1.1.1, 5.1.2.4, 5.1.5.2, 5.1.2.1, 5.1.1.3, 5.1.4.1, 5.1.4.2 e 5.1.4.4;

AGORA SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES - por não atender os itens 5.1.4.1, 5.1.4.2 e 5.1.4.4 ;

Considerando que, neste processo, não restou empresas habilitadas e com base no Artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, fica definida a data de 5 de fevereiro de 2007, às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação das licitações supra, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 70/06 JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide:

Manter inabilitada a empresa Petersen Construções Ltda.
Fica definida a data de 31 de janeiro de 2007, às 9h30min para reunião de abertura do envelope de "proposta".

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

CONCORRÊNCIA 62/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA E ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação técnica" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviço através do Sistema de Registro de Preços para montagem de estandes institucionais e ambientações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre em eventos municipais da área tecnológica. Após análise da documentação, a Comissão encarregada deste processo julgou classificadas tecnicamente as empresas:

EVENTOS PRODUÇÕES LTDA – Item 8.2.1 – 10 pontos; Item 8.2.2 – 10 pontos; Item 8.2.3 – 10 pontos; Item 8.2.4 - 30 pontos
Total = 60 pontos

MONTEYRY MONTAGEM DE STANDS LTDA – Item 8.2.1 – 10 pontos; Item 8.2.2 – 10 pontos; Item 8.2.3 – 20 pontos; Item 8.2.4 – 20 pontos; **Total = 60 pontos**

Fica definida a data de 8 de fevereiro de 2007, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas comerciais", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



ABERTURA DE INSCRIÇÃO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – CARNAVAL 2007 – PORTO SECO PROCESSO 001.000086.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que estará recebendo inscrições de candidatos atinentes ao sorteio para comercialização de lanches e outros tipos de alimentação na Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2007, nos dias 10, 16, 17, 18 e 24 de fevereiro de 2007.

DATA e horário da inscrição: 31 de janeiro de 2007, das 9h às 16h.
LOCAL da inscrição: Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sito na Avenida Osvaldo Aranha, 308,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital.

SORTEIO dos classificados: Sessão Pública no dia 5 de fevereiro de 2007, às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - PESSOA FÍSICA:

Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo Titular e auxiliares.

Original e cópia do documento de identidade e do CPF do Titular e auxiliares.

Original e Cópia do Certificado de participação na palestra sobre higiene de alimentos fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2005, Titular e auxiliares.

Comprovante de residência na cidade de Porto Alegre (da pessoa ou cônjuge, pai ou mãe, com prova documental).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - PESSOA JURÍDICA:

Ficha de Inscrição preenchida e assinada Titular e auxiliares.
Original e cópia do CNPJ e Contrato Social.
Protocolo da Saúde.

A empresa tem que estar sediada no Município de Porto Alegre.

Original e cópia do documento de identidade e do CPF do titular da empresa e auxiliares.

Original e Cópia do Certificado de participação na palestra sobre higiene de alimentos fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2005, Titular e auxiliares.

O regulamento com todas as informações e condições necessárias para inscrição estará a disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária, situada na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 22, Bairro Bom Fim, nesta Capital. Informações: 3289- 4713.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.



EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PROCESSO 001.024394.02.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed
CONTRATADA: Ênio Caetano da Silveira – Me - CNPJ 94.774.379/0001-30

OBJETO: Anulação parcial do contrato, a partir do 5º Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 59 da Lei Federal 8666/93.
PRAZO RECURSAL: cinco dias úteis, conforme artigo 109 da Lei de Licitações combinado com artigo 5º, LV da Constituição Federal.

EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PROCESSO 001.024393.02.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed
CONTRATADA: Ênio Caetano da Silveira – Me - CNPJ : 94.774.379/0001-30

OBJETO: Anulação parcial do contrato, a partir do 3º Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 59 da Lei Federal 8666/93.
PRAZO RECURSAL: cinco dias úteis, conforme art. 109 da Lei de Licitações combinado com art. 5º, LV da Constituição Federal.
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.055205.06.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed

CONTRATADO: Empresa Porto Alegrense De Vigilância Ltda - CNPJ 92.966.571/0001-01

OBJETO: Contratação de serviço de agentes de vigilância armada para o Setor de Suprimentos da SMED.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 28 de dezembro de 2006 a 12 de janeiro de 2007.

VALOR: R\$ 16.000,00, valor total.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 24, IV da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039999900-20

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 71/06

PROCESSO 001.053688.06.6

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de pulseiras de segurança e ingressos para o Carnaval 2007 para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Salete Maria Kerpel Amaral	1.626,80	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.	2.600,00	2º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	2.660,00	3º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Salete Maria Kerpel Amaral	4.176,00	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.	5.500,00	2º LUGAR

Ângela Beatriz da Costa Salomão

5.680,00

3º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 1/07

PROCESSO 001.000334.07.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Baile da Cidade e Prêmio Açorianos de Música para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 14 de fevereiro de 2007, às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE**PREÇOS 8/06**

PROCESSO 001.044883.06.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 8/06, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de fevereiro de 2007, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

SOLICITAÇÃO DE**MANIFESTAÇÃO****DE INTERESSE****“PROJETO PORTAIS DA CIDADE”**

O COMITÊ GESTOR DE PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, comunica que está recebendo contribuições para o “Projeto Portais da Cidade” no período compreendido entre 29 de janeiro de 2007 e 30 de março de 2007.

As “Manifestações de Interesse” deverão ser entregues no Setor de Protocolo do Paço Municipal, sito na Praça Montevideo, 10, 2º andar, em Porto Alegre/RS, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

A Administração Pública Municipal realizará no dia 7 de março de 2007, a partir das 9h, reunião pública de esclarecimentos no auditório da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, sito na rua João Neves da Fontoura, 7, em Porto Alegre/RS.

As informações técnicas sobre o empreendimento e as demais instruções para participação desta fase de construção do Projeto estão contidas no roteiro de procedimentos disponível no sítio de internet www.ppp.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA

003.080282.06.7

ADENDO AO JULGAMENTO**DE PROPOSTA TÉCNICA**

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo - DVL

Após nova avaliação das propostas técnicas apresentadas, em virtude do recurso impetrado pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, a Comissão designada pela portaria 945/06, ratificando a avaliação emitida pela área técnica competente, decide rever a pontuação das empresas participantes do presente processo e habilitadas na primeira fase, conforme abaixo:

1º - MAGNA ENGENHARIA LTDA. 99,44 PONTOS;
2º - ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. 99,05 PONTOS;
3º - CONCREMAT ENG. E TECNOLOGIA S/A. 98,96 PONTOS;
4º - TECNOSOLO S/A 83,58 PONTOS;

A empresa GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. foi pontuada com 69,55 pontos, sendo sua proposta desclassificada para a presente licitação, com base no item 13.3, letra “B”, do Edital.

O detalhamento da análise efetuada encontra-se nos autos do processo.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 28/06

PROCESSO 008.006792.06.5

OBJETO: Manutenção E Suporte Ao Sistema Thema

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue. O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e suporte ao sistema Thema.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Thema Informática Ltda.

VALOR ANUAL: R\$ 8.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo – Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - VALORES ARRECADADOS

DEZEMBRO/2006

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	225.366.333,88
Receita Tributária	113.651.065,10
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.191.182,37
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.543.232,13
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	8.546.229,69
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.274.757,18
Taxas	95.663,73
Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	1.739.394,70
Receita Patrimonial	932.656,45
Receita Agropecuária	144,50
Receita de Serviços	3.347.601,77
Transferências Correntes	97.300.319,47
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.471.565,03
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.171,71
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	26.629.260,79
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	428.992,96
Cota-Parte do ICMS	29.920.887,55
Cota-Parte do IPVA	13.465.103,81
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	870.013,04
Transferências de Recursos do FUNDEF	5.950.535,49
Transferências de Instituições Privadas	3.825.466,59
Transferências de Convênios	1.462.779,56
Outras Transferências	7.274.542,94
Outras Receitas Correntes	8.395.151,89

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	4.293.894,18
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	11.721.155,82

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

5.803.718,73

TOTAL CENTRALIZADA 235.577.665,15

RECEITA DESCENTRALIZADA

DEM HAB	460.145,25
DMLU	23.018.830,23
DMAE	24.356.464,47
FASC	697.391,11
PREVIMPA	12.605.241,72

DEMONSTRATIVO DA DESPESA - VALORES EMPENHADOS

DEZEMBRO/2006

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	118.541.712,67
Pessoal e Encargos	57.439.215,95
Aposentadorias	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	52.502.685,75
Obrigações Patronais	1.508.133,39
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.428.396,81
Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.155.308,16
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.155.308,16
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00
Outras Despesas Correntes	59.947.188,56
Transferências a União	103.365,51
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.337.640,03
Material de Consumo	2.225.071,33

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.084.183,58				
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	37.513.148,26				
Outras Despesas e Aplicações	8.683.779,85				
DESPESAS DE CAPITAL	-18.166.609,16				
Investimentos	-19.899.811,45				
Obras e Instalações	-22.674.071,98				
Equipamentos e Material Permanente	903.679,17				
Aquisição de Imóveis	501.173,61				
Outras Despesas de Investimentos	1.369.407,75				
Inversões Financeiras	0,00				
Aquisição de Imóveis	0,00				
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00				
Amortização da Dívida	1.733.202,29				
Amortização Dívida Interna	2.335.276,94				
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	-602.074,65				
TOTAL CENTRALIZADA	100.375.103,51				
DESPESA DESCENTRALIZADA	79.371.784,00				
DEM HAB	6.291.605,23				
DMLU	8.545.429,42				
DMAE	25.926.449,60				
FASC	8.985.620,73				
PREVIMPA	29.622.679,02				
FONTE: SMF / GIT SMF / SDO					
Contadores Responsáveis:					
Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0					
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951					
DEM HAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274					
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380					
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049					
FASC: CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES - CRC/RS 42828					
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0					
Prefeitura Municipal de Porto Alegre		DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA			
92.963.560/0001-60		COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2006			
		CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS			
Secretaria / Programas		Valor Empenhado			
CÂMARA MUNICIPAL		4.892.831,32			
Câmara Municipal		801.241,64			
APOIO ADMINISTRATIVO		4.091.589,68			
GABINETE DO PREFEITO		730.593,29			
Cidade Integrada		35.605,40			
Cresce Porto Alegre		-3.484,88			
Vizinhança Segura		0,00			
APOIO ADMINISTRATIVO		698.472,77			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		867.004,07			
Mais Recursos, Mais Serviços		27.419,15			
Porto da Inclusão		46,52			
APOIO ADMINISTRATIVO		839.538,40			
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		-4.955.819,07			
Cidade Integrada		614.952,22			
Desenvolvimento Municipal - PDM		-6.950.948,30			
Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00			
Porto do Futuro		0,00			
Socio-Ambiental		0,00			
APOIO ADMINISTRATIVO		1.380.177,01			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		742.176,37			
A Receita é Saúde		1.494,00			
Carinho não tem Idade		129,00			
Cidade Integrada		-28.602,19			
Gurizada Cidadã		2.072,54			
Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00			
Porto da Inclusão		0,00			
APOIO ADMINISTRATIVO		767.083,02			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		1.460.846,29			
Bem-Me-Quer		0,00			
Porto da Inclusão		48.361,80			
Vizinhança Segura		8.190,00			
APOIO ADMINISTRATIVO		1.404.294,49			
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		476.793,26			
Desenvolvimento Municipal - PDM		-155.650,45			
Integrado Entrada da Cidade - PIEC		83.461,33			
Socio-Ambiental		0,00			
Viva o Centro		0,00			
Gestão Total		0,00			
APOIO ADMINISTRATIVO		548.982,38			
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		1.643.900,90			
Cidade Integrada		16.322,42			
Gurizada Cidadã		0,00			
Porto da Inclusão		622.936,30			
Porto Verde		23.294,24			
Viva o Centro		1.300,00			
APOIO ADMINISTRATIVO		980.047,94			
Secretaria / Programas				Valor Empenhado	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.149.265,54	
Desenvolvimento Municipal - PDM				11.804,00	
Gestão Total				104.282,90	
APOIO ADMINISTRATIVO				1.033.178,64	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				4.472.650,20	
Mais Recursos, Mais Serviços				0,00	
APOIO ADMINISTRATIVO				4.472.650,20	
ENCARGOS ESPECIAIS				0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				-9.783.210,58	
Cidade Integrada				-678.508,24	
Desenvolvimento Municipal - PDM				-3.489.281,62	
Integrado Entrada da Cidade - PIEC				-8.521.221,16	
APOIO ADMINISTRATIVO				2.905.800,44	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				41.500.453,48	
Bem-Me-Quer				0,00	
Gurizada Cidadã				0,00	
Lugar da Criança é na Família e na Escola				8.423,78	
Porto Alegre da Mulher				4.069.986,11	
Porto da Inclusão				20.673,00	
APOIO ADMINISTRATIVO				37.401.370,59	
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				1.013.025,88	
Cresce Porto Alegre				-99.000,00	
Integrado Entrada da Cidade - PIEC				0,00	
Lugar da Criança é na Família e na Escola				0,00	
Mais Recursos, Mais Serviços				0,00	
Porto Alegre da Mulher				0,00	
Porto da Inclusão				1.800,00	
Viva o Centro				0,00	
Gestão Total				1.873,20	
Governança Solidária Local				0,00	
APOIO ADMINISTRATIVO				1.108.352,68	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				-2.262.931,57	
Cidade Acessível				-439.540,00	
Cidade Integrada				-2.295.555,98	
Lugar da Criança é na Família e na Escola				0,00	
Viva o Centro				0,00	
Vizinhança Segura				0,00	
APOIO ADMINISTRATIVO				472.164,41	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				42.290.788,51	
A Receita é Saúde				0,00	
Bem-Me-Quer				0,00	
Carinho não tem Idade				0,00	
Porto Alegre da Mulher				0,00	
Gestão Total				0,00	
APOIO ADMINISTRATIVO				42.042.458,42	
ENCARGOS ESPECIAIS				248.330,09	
Secretaria / Programas				Valor Empenhado	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL				651.856,39	
Cidade Integrada				0,00	
Cresce Porto Alegre				0,00	
Porto da Inclusão				0,00	
Porto do Futuro				3.216,51	
Viva o Centro				138,74	
Gestão Total				6.051,89	
Governança Solidária Local				0,00	
APOIO ADMINISTRATIVO				642.449,25	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				2.003.301,25	
Cidade Integrada				1.040,68	
Cresce Porto Alegre				0,00	
Integrado Entrada da Cidade - PIEC				44.909,00	
Porto do Futuro				0,00	
Porto Verde				815,10	
Socio-Ambiental				0,00	
APOIO ADMINISTRATIVO				1.956.536,47	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				9.610.186,08	
APOIO ADMINISTRATIVO				1.457.852,11	
ENCARGOS ESPECIAIS				8.152.333,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00	
Reserva de Contingência				0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL				3.438.251,68	
Integrado Entrada da Cidade - PIEC				-4,00	
Lugar da Criança é na Família e na Escola				575.459,81	
Porto da Inclusão				19.500,00	
Governança Solidária Local				-31.665,58	
Orçamento Participativo				48.311,04	
APOIO ADMINISTRATIVO				2.826.650,41	
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE				340.897,21	
Bem-Me-Quer				7.000,00	
Gurizada Cidadã				59.465,00	
Lugar da Criança é na Família e na Escola				0,00	
Vizinhança Segura				0,00	
Governança Solidária Local				0,00	
APOIO ADMINISTRATIVO				274.432,21	
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL				92.243,01	
A Receita é Saúde				11.530,00	
Cidade Integrada				0,00	
APOIO ADMINISTRATIVO				80.713,01	
TOTAL GERAL:				100.375.103,51	

Tribos ultrapassam 60 anos de tradição no Carnaval

O primeiro Carnaval de Porto Alegre depois da Segunda Guerra Mundial festejou mais do que o fim do conflito. A folia de 1946, conhecida por Carnaval da Vitória, marcou também a estreia das tribos carnavalescas nas ruas da cidade. Até então, os blocos dominavam a cena do Carnaval.

A pioneira foi a Tribo Caetés Sociedade Recreativa e Beneficente, fundada em 19 de abril de 45, resultado da idéia de dois amigos, Hemérito Barros e Rubens Silva, que também era o compositor e letrista das marchinhas cantadas pelos 22 rapazes que circulavam pelos coretos da cidade nos dias desfile, alegrando e arrebanhando os populares contagiados com a folia. Os Caetés saíam da Avenida Getúlio Vargas, passavam pelos coretos da Cidade Baixa, chegavam ao Centro, desfilavam na Avenida Borges de Medeiros, de onde iniciavam o caminho de volta, passando por Andradas e Santana, até o Menino Deus. Em cada local, cantavam, faziam coreografias e apresentavam ao público suas alegorias e adereços de mão relacionados às marchas.

Por seis anos consecutivos Os Caetés foram campeões do Carnaval e viram nascer outras tribos carnavalescas, que chegaram a seis nos anos 50. Hoje, são apenas duas. Os

Guaianazes e Os Comanches mantêm as tradições e participam dos Desfiles do Complexo do Porto Seco nas noites em que pisam a avenida as escolas do grupo especial. Mas a história das tribos, que continua a existir apenas na história de Porto Alegre, pode ter alterações.

Hélio Dias, secretário-executivo da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e Rio Grande do Sul (AECPARS) e fundador dos Caetés, acredita que o fim das disputas entre as tribos, mantendo os desfiles junto às escolas do grupo especial, possa ser um dos caminhos. “As tribos têm pouca estrutura e a diferença de potencial entre as duas entidades é muito grande”, destaca tio Hélio, que lembra com saudade do ano em que os Caetés empataram com a Escola de Samba Reminiscências. Dali em diante, o carnaval de Porto Alegre mudou. Tribos passaram a concorrer com tribos, escolas, a disputar com escolas. “As tribos foram uma inovação, por isso encantaram tanto as pessoas e permanecem em nosso Carnaval”, conclui o último remanescente em atividade do grupo de 22 rapazes que pela primeira vez vestiu as fantasias indígenas em bordô, salmão e branco e cantou a marcha “Lua” em 1946, naquele que seria o primeiro Carnaval da Vitória dos Caetés.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Tribo Caetés Sociedade Recreativa e Beneficente foi pioneira

- Os Comanches-

Quarta agremiação a entrar na avenida no sábado, 17

Enredo: “Uma história guarani”.

Autor: Eugenio Silva de Alencar

Intérprete: Dodo

- Os Guaianazes-

Quarta agremiação a entrar na avenida domingo, 18

Enredo: “Nhanduruçu O Senhor da Criação”

Autores: Tabajara Ortiz, Mário Bartochak e Zeca Swinguinho

Intérprete: Mário Daniel

Estúdio Multimeios realiza 3ª Mostra de Talentos

Com o objetivo de divulgar os novos grupos musicais surgidos na comunidade, o Estúdio Multimeios realiza domingo, dia 28, a 3ª Mostra de Talentos da Restinga, a partir das 16h. Além das atrações musicais, serão exibidos vídeos produzidos por moradores da Restinga (18h).

O evento terá shows de funk, pagode e música nativista, colocando em evidência nomes como Mc Di e Mc Binho, Alex Mc, Mc Lucian; Aéreo Funk, Euro Funk, Mulekes do Funk, Perversos do Funk; Firma Samba, Tá de Jogo, Sedução, Angus, Beto Jackson, Street Dance, Big Boys, Gangster do Rap, U.E.C; e o grupo tradicionalista Balanço Gaúcho. O destaque da Mostra de Talentos ficará por conta do conjunto Firma Samba, que surgiu no Projeto Escola Aberta. Esse grupo participa do Estúdio Multimeios desde o segundo semestre do ano passado.

Estúdio

Inaugurado em junho do ano passado, o Estúdio Multimeios da Restinga promove atrações locais como a bateria mirim da Escola de Samba Estado Maior da Restinga e o grupo Creew Hip Hop. Em novembro, o Estúdio Multimeios participou pela primeira vez das atividades da Semana da



Restinga, tradicional evento que reúne a comunidade em homenagem ao bairro.

Localizado na área do Parque Industrial da Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 675), o Estúdio Multimeios nasceu de uma parceria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com o objetivo de promover a inclusão social por meio do conhecimento das artes, afastando o jovem do crime e da violência.

Crianças e adolescentes da comunidade e das proximidades são o público-alvo, beneficiados com cursos de capacitação para o mercado de trabalho e acesso a equipamentos de áudio, vídeo, fotografia, web e materiais gráficos. São dois pavimentos com um palco ao ar livre, dois estúdios (um de som e outro de imagem), Cibernarium, sala de aula e auditório com 90 lugares, totalizando uma área de 182 metros quadrados.

Prefeitura lança Açorianos de Artes Plásticas

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), atendendo a uma antiga reivindicação dos artistas plásticos gaúchos, está regulamentando o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas. A publicação do edital acontece ainda em janeiro e as inscrições devem ocorrer em março, quando também serão recebidos os portfólios, nomeadas e reunidas as comissões julgadoras. O prêmio será entregue no Dia do Artista Plástico (03 de maio).

A critério da comissão julgadora será concedido um troféu e, conforme a disponibilidade financeira da SMC, acrescido de um prêmio em dinheiro para cada vencedor das seguintes categorias: *destaque em pintura, destaque em escultura, destaque em desenho, destaque em cerâmica, destaque em gravura, destaque em mídias tecnológica, melhor exposição individual, melhor exposição coletiva, artista revelação, destaque de espaço institucional, público e privado de divulgação artística, destaque em projeto alternativo de produção plástica, curadoria de exposição, destaque em produção de textos publicados sobre artes plásticas, patrocínio e/ou apoio a eventos ligados às artes plásticas.*

Será entregue ainda o prêmio *Artista - Destaque Especial do Ano*, no valor de R\$ 6 mil, descontados os impostos cabíveis. Concorrem os vencedores das categorias citadas acima. A comissão de seleção, indicada pela SMC, será composta por cinco profissionais de reconhecida capacidade, ligados à área das artes plásticas ou representantes de entidades e instituições do setor.

O Açorianos de Artes Plásticas, além de destacar importantes produções locais, também será uma forma de registrar os inúmeros eventos e exposições no sistema das artes na cidade. Excepcionalmente nesta primeira edição os artistas e instituições concorrentes deverão disponibilizar portfólio sobre exposições ou eventos realizados, incluindo convites, catálogos e folhetos de apresentação, cartazes, fotos dos trabalhos expostos, fotos das exposições, matérias publicadas em jornais e o que mais os candidatos julgarem pertinente para esclarecimento de seu evento ou exposição. Esse material deve ser entregue até 30 de março, na Coordenação de Artes Plásticas da SMC (Sala 605 da Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551).

Encontro Anual de Pajadores será dia 30

O Encontro Anual de Pajadores, espetáculo no qual conhecidos artistas do Rio Grande do Sul demonstram suas habilidades na poesia oral improvisada, será na próxima terça-feira, 30, às 21h, no Galpão Jaime Caetano Braun (Centro Administrativo do Estado - Av. Borges de Medeiros, 1501).

Tradicional desde 2001, o evento tem como data o nascimento de Braun, instituído por decreto municipal como o Dia do Pajador Gaúcho. Entre os confirmados para o encontro deste ano estão Paulo de Freitas Mendonça, Jadir Oliveira, Pedro Júnior da Fontoura, Adão Bernardes, José Estivalet e participação do Grupo Americanto. O evento conta com apoio da Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Entrada franca.